



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2025

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA VIRADA AFRO CULTURAL
NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itajaí, o evento “Virada Afrocultural”, a ser realizado anualmente no mês de maio, com data próxima ao dia de aniversário da Sociedade Cultural e Beneficente Sebastião Lucas (22 de maio de 1952), preferencialmente no sábado, e com programação a ser definida pela Comissão Organizadora.

Art. 2º O evento tem como objetivo celebrar e promover a cultura afro-brasileira, especialmente no âmbito do município de Itajaí, e fomentar a integração social, o respeito à diversidade étnica e a valorização do território de memória material e imaterial, contribuindo para a inclusão e igualdade social.

Art. 3º A Virada Afrocultural, com 12 horas de programação, será realizada nas dependências e/ou ao entorno da Sociedade Cultural e Beneficente Sebastião Lucas, com programação cultural e social destinada à comunidade, envolvendo apresentações artísticas, gastronomia, música, dança e atividades educativas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A inclusão da Virada Afrocultural no calendário oficial de festas de Itajaí é uma ação que reconhece e valoriza o papel histórico e cultural da comunidade afrodescendente na cidade. O evento, realizado na Sociedade Cultural e Beneficente Sebastião Lucas, é um marco para o fortalecimento da identidade e da memória da população afro-brasileira, resgatando e celebrando tradições que foram fundamentais para a formação cultural do município.

Fundada em 1952 e tombada como Patrimônio Cultural (Decreto nº 8252/2007), a Sociedade Sebastião Lucas é um espaço de grande importância histórica, simbolizando o orgulho e a resistência dos afrodescendentes de Itajaí e região, inclusive foi a primeira entidade negra de Santa Catarina a promover um baile de debutantes de meninas afrodescendentes, congregando pessoas de diversas regiões do Estado. É importante salientar que no ano de 1954 foi reconhecida de utilidade pública estadual, pela Lei ordinária nº 1240, de 13 de dezembro daquele ano, e em 1967 reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 810 de 18 de setembro de 1967. O clube, que leva o nome do trabalhador portuário Sebastião Lucas Pereira, não apenas promove atividades de lazer, mas também mantém viva a história e os ideais de seus fundadores. Esse espaço é mais do que um ponto de encontro; é um local de memória e preservação da cultura afro-brasileira.

A Virada Afrocultural, realizada anualmente, no mês de maio, em um sábado próximo a data de aniversário do clube, com uma programação de 12 horas, abrange apresentações de música, dança, gastronomia e atividades educativas, reforçando o compromisso com o respeito e a valorização das diferentes expressões culturais que enriquecem a identidade local. Cerca de 5 mil pessoas prestigiaram o evento, em sua última edição, que aconteceu no dia 25 de maio de 2024.

Oficializar a Virada Afrocultural no calendário de eventos de Itajaí proporcionará mais visibilidade ao evento e assegurará recursos para a sua continuidade e expansão. Além de fortalecer a cultura local, o evento atrai visitantes e impulsiona a economia da cidade, promovendo Itajaí como um destino turístico comprometido com a diversidade e inclusão social. A Virada Afrocultural é uma oportunidade para que a sociedade itajaiense conheça e valorize a importância da cultura afrodescendente na construção do município e do país, ao mesmo tempo em que oferece um ambiente de celebração e conscientização para as novas gerações.

Incluir este evento no calendário oficial demonstra o compromisso de Itajaí com a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e plural, na qual a contribuição dos afrodescendentes seja sempre reconhecida e valorizada.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025

HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT